ATA Nº 39/2020 DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 5 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2020, às 19h01min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 67ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. 4 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata nº. 38/2020 (66ª Ordinária), a qual foi aprovada com a ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz (00:00 a 02:08). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (02:13 a 06:24). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (06:34 a 07:31). **2. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 69/2020, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica. Em única discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em única votação o PLO nº. 69/2020, o qual foi aprovado com voto contrário dos Vereadores Joarez e Caldeira e a ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz (07:32 a 28:39). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 81/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em única discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em única votação o PLO nº. 81/2020, o qual foi aprovado com a ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz (28:41 a 32:00). Solicita-se ao Vereador Caldeira que Proceda à leitura da Moção nº. 11/2020, a qual aplaude e Congratula os Policiais Militares, os Bombeiros Militares e os Policiais Civis pelos bons serviços prestados ao município de Itapoá. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº. 11/2020, a qual foi aprovada com a ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz (32:05 a 49:26). **PRESIDENTE** concede a palavra ao Delegado da Polícia Civil de Itapoá, Saul Bogoni Júnior, e ao Comandante da Polícia Militar de Itapoá, 1º Tenente Richardson Bortolini Lima (50:00 a 52:19). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão em segunda votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado com a ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz (52:54 a 54:27). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 77/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 77/2020, o qual foi aprovado com voto contrário do Vereador Stoklosa e a ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz (54:29 a 56:21). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 78/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 78/2020, o qual

foi aprovado com a ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz (56:23 a 57:46). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020 que está na ordem do dia. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado com a ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz (58:05 a 59:52). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020, que altera a Lei Complementar Municipal nº. 41, de 16 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Itapoá, estado de Santa Catarina, e adota outras providências, atendendo a determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Em primeira discussão o projeto de lei. **PRESIDENTE** concede a palavra à presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região (SINSEJ), Jane Becker (1:16:08 a 01:20:05). Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020, o qual foi rejeitado por todos os Vereadores com a ausência dos Vereadores Jeferson e Thomaz (59:57 a 01:21:54). **3. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das indicações: nº. 152/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do órgão competente, providencie a construção de uma rampa para acesso de cadeirantes à praia, entre a primeira e a segunda pedra, em frente ao Restaurante Popaye, neste município; nº. 153/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção da Rua Maria Inunciata Briccolli Bighi, 1305, São José; nº. 154/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção do final da Rua Walter Crisanto; nº. 155/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a instalação das manilhas que estão na Rua Konder Reis, nº 775, São José; nº. 156/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie o conserto da tampa do sumidouro (boca de lobo) da Avenida Brasil esquina com a Rua João Carlos de Aguiar (R.1.700), balneário Princesa do Mar; nº. 157/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a poda das árvores da Rua Theodoro Klaumann (R. 1.585); e nº. 158/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a instalação de uma caixa de captação (boca de lobo) na esquina da Rua da Graça esquina com Rua Leonidas Pomer, localizada no Balneário Itapema, Itapoá/SC (01:21:57 a 01:26:22). **4. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 20h31min e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário ad hoc, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 5 de outubro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Ausente
Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário ad hoc
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador